

RUA JOSÉ RAFFI SOBRINHO

Decreto n.º 5995 de 15-04-1980

Protocolado n.º 4.714 de 15-02-1980 em nome do  
vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 20 do Distrito de Nova Apare  
cida

Início na rua Adão Gonçalves

Término na rua Alberto Bosco

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de  
Campinas em exercício José Roberto Magalhães Teixeira

JOSÉ RAFFI SOBRINHO

José Raffi Sobrinho nasceu em Itapira a 05-03-1910 e faleceu em Campinas a 27-04-1969. José Raffi Sobrinho deixou Campinas e em companhia de seu pai Batista Raffi e de seu irmão Constantino, adquiriu uma área de aproximadamente 11.000 m<sup>2</sup>, onde construiu o Auto Posto Raffi, no então bairro de Aparecidinha, constituindo-se no iniciador e o primeiro a construir no chamado Loteamento Nossa Senhora Aparecida, no Km 104 da hoje Via Anhanguera, antiga estrada de Campinas -Americana. Posteriormente, tornou-se o único proprietário daquele estabelecimento comercial, marco do desenvolvimento daquele bairro. Colaborou nas mais diversas iniciativas ligadas ao progresso do lugar, ajudando financeiramente a construção do prédio para sediar a Sociedade dos Amigos do Bairro Aparecida.



DECRETO N.º 5.995 DE 15 DE ABRIL DE 1.980.

DENOMINA JOSÉ RAFFI SOBRINHO UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE NOVA APARECIDA.

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão Criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatada pelo Executivo sem restrições.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada RUA JOSÉ RAFFI SOBRINHO a Rua 20 do Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua 23 e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 1.980.

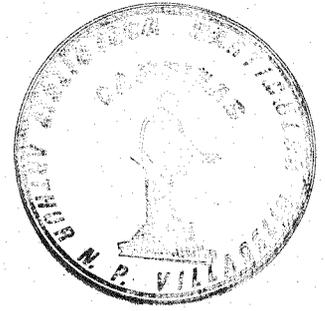
DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 4714, de 15 de fevereiro de 1.980, em nome do Vereador Lucidio Cazotti e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 1.980.

ANTONIO CARLOS GUEDES CHAVES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



RUA JOSÉ RAFFI SOBRINHO

RUA JOSÉ RAFFI SOBRINHO

Decreto nº 5995 de 15-04-1980

Protocolado nº 4.714 de 15-02-1980, em nome de Vereador Lucídio  
Cazotti e Outros

Formada pela Rua 20 do Distrito de Nova Aparecida

Início na Rua Adão Gonçalves

Término na Rua Alberto Bosco

Distrito de Nova Aparecida

JOSÉ RAFFI SOBRINHO

Nasceu em 1910 - Faleceu em 1969.

Dirigiu junto com seu irmão Constantino e seu pai Batista Raffi, o Posto Raffi, criado quando da criação do loteamento Jardim Aparecida, no Km 104 da Via Anhanguera. Posteriormente, passou a único proprietário do Posto Raffi, sendo um dos fatores de desenvolvimento daquele bairro.

(Dados extraídos do Protocolado 21.122 de  
22-agosto-1977, em nome de Sub-Prefeitura  
de Nova Aparecida)



*Prefeitura Municipal de*



**NOME:** JOSÉ RAFFI SOBRINHO

**Cidade em que nasceu:** ITAPIRÁ

**Dia, mês e ano que nasceu:** 5 DE MARÇO DE 1.910

**Cidade em que faleceu:** CAMPINAS

**Dia, mês e ano em que faleceu:** 27 DE ABRIL DE 1.969

**FILIAÇÃO: Nome do Pai:** BATISTA RAFFI

**Nome da mãe:**

**Eventos sociais e profissionais (Fazer constar os estudos que teve, o que realizou socialmente ou profissionalmente, e suas atividades em benefício da coletividade)**

Em companhia de seu pae Batista Raffi e seu irmão Constantino, adquiriu uma area de aproximadamente de 11.000 m2, onde construiu o AUTO POSTO RAFFI, no então bairro de Aparecidinha, sendo o iniciador e o primeiro a construir no chamado Loteamento N.S.Aparecida, ajudou financeiramente á construção do Predio da Sociedade Amigos - do Bairro Aparecida, colaborando assim para o rapido crescimento - de Nova Aparecida.



DADOS PARA EFEITO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME: JOSÉ RAFFI SOBRINHO  
FILIAÇÃO: BATISTA RAFFI E DNA. CLELIA BELINÉLI RAFFI  
LOCAL DE NASCIMENTO: 05 DE MARÇO DE 1.909  
DATA DO FALECIMENTO: 27 DE ABRIL DE 1.969  
PROFISSÃO QUE EXERCEU: COMERCIANTE  
ONDE RESIDIA: NESTE DISTRITO

HISTÓRICO

Primeiro comerciante do lugar grande ecentiva  
dor do bairro, participou em todas conquistas do bairro, era  
estimado por todos.

*Luís de Jesus*

DEC. 5995 - 15 ABRIL 1980

A handwritten signature or set of initials, possibly "L. de J.", written in dark ink.